

DECRETO Nº 5.346/07 DE 22/01/07

REGULAMENTA LEI Nº 3.152/06

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no orçamento do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário nas atividades abaixo discriminadas:

Órgão: 13 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 01 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Proj./Ativ.: 1062 – Reequipamento do Fundo Agropecuário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0117 – Equipamento
e Material Permanente.....R\$ 117.500,00

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar previsto no Art.1º será suportada por recursos originários de:

- Convênio Ministério do Desenvolvimento Agrário – PRONAT
Contrato Repasse 179089-20 – Caixa Econômica Federal.....R\$ 91.840,00
- Anulação parcial da dotação orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário, consignada sob a rubrica:
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Material de Consumo
2069-15.3.3.90.30.00.00.00.00.0091.....R\$ 25.660,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
22 de janeiro de 2007.

Cirilo Rupp
Prefeito em Exercício